



# AVISO

Avisam-se os Encarregados de Educação que as matrículas para a **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR e 1º CICLO, referentes a 2017/2018**, irão decorrer entre o dia **15 de abril** e o dia **15 de junho**.

As referidas matrículas deverão ser feitas, preferencialmente, por **via eletrónica** no *site* do Portal das Escolas, **com recurso à autenticação do Cartão de Cidadão**, ou de modo presencial nos Serviços Administrativos da EB 2,3 Dr. João das Regras ou da EB/JI de Ribamar.

## Documentos obrigatórios do aluno(a):

- Apresentação de documento de identificação do aluno - Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade, Título de Residência (alunos estrangeiros) ou Assento de Nascimento (só para matrícula no Jardim de Infância);
- Fotocópia de documento onde conste o nº de Identificação da Segurança Social (NISS) e o Número de Identificação Fiscal (NIF);
- Comprovativo do Programa de Vacinação actualizado (a obter no Centro de saúde);
- Fotocópia de Cartão de Utente do SNS/outro subsistema de saúde;
- 2 Fotografias tipo passe;
- Declaração da Segurança Social com a certificação de escalão de abono de família.

## Documentos obrigatórios do Encarregado de Educação:

- Apresentação do documento de identificação;
- Fotocópia do NIB;
- Fotocópia de comprovativo de residência (contrato de arrendamento, fatura da água, telefone...).

## Caso se aplique:

- Declaração da entidade empregadora (se o local de trabalho for na área de influência da escola pretendida);
- Declaração de regulação de poder paternal.

O Diretor

  
Pedro Damião

Lourinhã, 17 de abril de 2017

## Nota:

- *A matrícula das crianças que completem 3 anos de idade, em relação ao pré-escolar, ou 6 anos de idade, em relação ao 1º ciclo, entre 16 de setembro e 31 de dezembro, é aceite a título condicional;*
- *No caso de crianças com Necessidades Educativas Especiais, é obrigatória a apresentação da declaração médica comprovativa da situação;*
- *Legislação aplicável – Despacho Normativo nº 7-B/2015 de 7 de maio e Despacho Normativo nº 1-B/2017 de 17 de abril.*